

Pais precisam informar se alunos voltam pra escola após recesso



CASA OU ESCOLA?

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Pais ou responsáveis pelos estudantes da rede municipal de ensino precisam optar pelo formato de ensino híbrido ou remoto após o retorno do recesso escolar de julho, no próximo dia 19 de junho. Assim como foi feito em fevereiro desse ano, um formulário ficará disponível na página da Secretaria Municipal da Educação entre os dias 19 e 23 de julho.

Quem optar pelo ensino híbrido terá aula presencial, mais videoaulas da TV Escola Curitiba. Já o ensino remoto será com videoaulas, mais kits pedagógicos. Com base no resultado da consulta com os familiares dos alunos é que as unidades vão organizar as turmas, de acordo com o protocolo de retorno das atividades presenciais.

As aulas do ensino híbrido devem retornar em todas as unidades no dia 2 de agosto. No dia 19 de julho retornam ao formato híbrido 100 das 415 unidades, aquelas onde os estudantes têm maior dificuldade em optar pelo ensino remoto. São os 50 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e as 50 escolas com o programa Leia +. Essas, consultadas pela Educação, já optaram pelo formato híbrido.

“O andamento das atividades presenciais nessas unidades será acompanhado pela secretaria, para que possamos cuidar da segurança de todos, profissionais e estudantes. A escolha continua sendo das famílias, que decidem se a criança ou estudante vai frequentar presencialmente a escola ou não”, explica a secretária municipal da Educação, Maria Sílvia Bacila.

Protocolo próprio

O Protocolo de Retorno das Atividades Presenciais traz todos os cuidados necessários nas unidades da rede municipal de ensino. A secretária reforça que cada unidade tem um comitê local para organizar e monitorar a nova rotina, de acordo com as orientações do protocolo.

O documento foi construído a partir dos estudos e planejamento de um comitê composto por 28 membros de diversos segmentos e validado pelo Comitê de Técnica e Ética Médica da Secretaria Municipal de Saúde.

“Nesse documento estão todas as orientações para oferecer uma volta segura àqueles que preferirem o ensino híbrido, respeitando o distanciamento e os cuidados como uso obrigatório da máscara e higienização com álcool 70%”, afirma Maria Sílvia.

O protocolo prevê uso obrigatório de máscara, distanciamento entre as carteiras de 1,5 metro, horários alternados de intervalo, uso de álcool gel, tapetes sanitizantes, interdição de bebedouros coletivos, aferição de temperatura, entre outros.

A ocupação máxima será de 50% da capacidade, o que varia conforme o tamanho da escola. Para garantir os limites dentro das salas de aula, os estudantes serão divididos em grupos.

Os equipamentos de proteção individual e produtos de limpeza – como tapetes sanitizantes, totens de álcool gel, face shields, máscaras, álcool gel 70% – já foram adquiridos pela Secretaria da Educação e distribuídos às unidades.

ATAS E EDITAIS



CER - COMPANHIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

CNPJ nº 15.721.727/0001-35



publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Demonstrações Financeiras - 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais - R\$)					
	Balanços patrimoniais		Demonstrações dos fluxos de caixa		Controladora Consolidado
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	
	31/12/20	31/12/19	31/12/20	31/12/19	31/12/20
Ativo/Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	979	1.741	1.027	2.559	
Adiantamentos a fornecedores	22	–	28	–	
Impostos a recuperar	97	493	97	495	
Outros ativos	7.593	120	7.879	406	
	8.691	2.354	9.031	3.460	
Não circulante					
Partes relacionadas	–	8.156	–	7.761	
Outros ativos	–	–	27	–	
Investimentos em controladas	1.641	8.478	–	–	
Investimentos em projetos	44.996	48.371	46.251	59.450	
Imobilizado	472	573	588	1.543	
Intangível	101	115	101	1.337	
	47.210	65.693	46.937	70.091	
Total do ativo	55.901	68.047	55.968	73.551	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	
	31/12/20	31/12/19	31/12/20	31/12/19	
Passivo/Circulante					
Fornecedores	175	420	175	503	
Obrigações tributárias	8	9	8	9	
Obrigações trabalhistas	40	341	40	341	
Obrigações para compra de áreas	–	2.935	–	2.935	
Outras obrigações	20	18	20	18	
	243	3.723	243	3.806	
Não circulante					
Obrigações para compra de áreas	857	–	857	–	
Partes relacionadas	–	1.797	–	1.951	
Provisão para riscos	2.625	–	2.625	–	
Outras obrigações	–	–	–	–	
	3.482	1.797	3.484	1.951	
Patrimônio líquido					
Capital social	230.000	223.855	230.000	223.855	
Adiantamento para futuro aumento de capital	255	–	255	–	
Prejuízos acumulados	(178.079)	(161.328)	(178.079)	(161.328)	
Total do patrimônio líquido atribuível aos controladores	52.176	62.527	52.176	62.527	
Patrimônio líquido atribuível aos não controladores	–	–	65	5.267	
Total do patrimônio líquido	52.176	62.527	52.241	67.794	
Total do passivo e patrimônio líquido	55.901	68.047	55.968	73.551	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	
	31/12/20	31/12/19	31/12/20	31/12/19	
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido					
	Capital social	AFAC	Prejuízos acumulados	Total controladores	Não controladores
					Total
Saldos em 31/12/2018	112.810	–	(47.717)	65.093	4.405
Integralização de capital	114.560	–	–	114.560	–
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	–	–	–	952
Ajustes de exercícios anteriores	(3.515)	–	3.325	(190)	174
Prejuízo do exercício	–	–	(116.936)	(116.936)	(264)
Saldos em 31/12/2019	223.855	–	(161.328)	62.527	5.267
Integralização de capital	6.145	–	–	6.145	–
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	255	–	255	–
Transferências acionárias	–	–	–	–	(4.158)
Prejuízo do exercício	–	–	(16.751)	(16.751)	(1.044)
Saldos em 31/12/2020	230.000	255	(178.079)	52.176	65
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	
	31/12/20	31/12/19	31/12/20	31/12/19	
Demonstrações dos resultados abrangentes					
Prejuízo do exercício	(16.751)	(116.936)	(17.795)	(117.200)	
Total dos resultados abrangentes	(16.751)	(116.936)	(17.795)	(117.200)	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	
	31/12/20	31/12/19	31/12/20	31/12/19	
Demonstrações dos resultados					
Receita operacional líquida	–	–	–	–	
Custo dos serviços prestados	–	(2.252)	–	–	(2.308)
Lucro bruto	–	(2.252)	–	–	(2.308)
Despesas gerais e administrativas	(14.445)	(17.839)	(14.757)	(18.342)	
Outras receitas e despesas operacionais	2.125	(72.867)	(3.048)	(82.358)	
Equivalência patrimonial	(4.440)	(9.894)	–	–	
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	(16.760)	(102.852)	(17.805)	(103.008)	
Receitas financeiras	67	434	70	437	
Despesas financeiras	(58)	(14.518)	(60)	(14.629)	
Resultado financeiro líquido	9	(14.084)	10	(14.192)	
Prejuízo do exercício	(16.751)	(116.936)	(17.795)	(117.200)	
Atribuível aos acionistas controladores	–	–	(16.751)	(117.200)	
Atribuível aos acionistas não controladores	–	–	65	5.267	
Prejuízo por ação - em reais	(0,07)	(0,52)	–	–	

A Diretoria **André Sato** - Contador - CRC PR nº 065.244/O
O conjunto completo das Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhado do relatório do auditor independente - EY Auditores Independentes, encontra-se disponível na sede da Companhia.

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 27/07/21 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 03/08/21 ÀS 10H00

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: Curitiba-PR, Bairro Santa Felicidade.** Rua Rômulo Cesar Alves, 51-B, Residência 02, Conj. Res. Baiardi. Casa. Áreas totais: terr. 480,00m² e constr. 69,84m². Matr. 85.696 do 9º RI local. Obs.: Regularização e encargos para averbação de eventual ampliação da área construída correrão por conta do comprador. Consta Ação de Obrigação de Fazer processo nº 0003215-28.2021.8.16.0001 da 10ª Vara Cível de Curitiba – PR. O vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas “Condições de Venda dos Imóveis” constantes do edital. Ocupada (AF). **1º Leilão: 27/07/2021, às 10:00h. Lance mínimo: R\$ 1.245.249,24 - 2º Leilão: 03/08/2021, às 10:00h. Lance mínimo: R\$ 156.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 E JUCESP nº 1086

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - IMÓVEL EM CURITIBA/PR

Acesse o site: leiloes.com.br e participe!

Lilimar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de **28/07/2021 (1º leilão) e 04/08/2021 (2º leilão)**, ambas às 9h30, o leilão do(s) seguinte(s) lote(s): **Lote 6 - Curitiba/PR, Bairro Boa Vista.** Rua Holanda, 948. Cond. Koga. Sl. 01, 02 e 03. Área priv. 120,20m² (sl. 01), 61,72m² (sl. 02) e 50,72m² (sl. 03) e fração ideal do solo e partes comuns de 0,719873 (sl. 01), 0,153643 (sl. 02) e 0,126484 (sl. 03). Matrículas 103.320, 103.321 e 103.322 do 9º RI local. Obs.: Possíveis débitos de condomínio por conta do arrematante. Ocupadas. (AF) **Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 1.660.426,67. 2º Leilão R\$ 520.732,58. COND. DE PGTO.:** à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

(51)99537.5119 • Condições de Pagamento e Venda nos sites: www.bradesco.com.br e leiloes.com.br • imoveis@pestanaleiloes.com.br